



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 10/03/2026

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h04 (dez horas e quatro minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

**Projeto de Lei nº 117/2025**, que “Dispõe sobre o Janeiro Branco, que cuida da saúde mental e bem-estar”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

**Emenda Supressiva nº 1/2026**, “Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 117/2025”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

**Emenda Modificativa nº 2/2026**, “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 117/2025”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

**Projeto de Lei nº 118/2025**, que “Dispõe sobre o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

**Projeto de Lei nº 1/2026**, que “Dispõe sobre o atendimento às pessoas com fibromialgia no Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

**Projeto de Lei nº 3/2026**, que “Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 4/2026**, que “Dispõe sobre a denominação da praça situada no loteamento Jardim Santo Antônio, em Monte Mor/SP”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

**Projeto de Lei nº 8/2026**, que “Denomina-se Carlos Roberto Brevi o campo de bocha localizado na Praça Sebastião Elias de Almeida no Jardim Planalto”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 9/2026**, que “Denomina Praça Luiz D’Artagnan de Almeida a Praça da Bandeira localizada na rua Dr. Carlos de Campos”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 10/2026**, que “Assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em escola pública municipal mais próxima de sua residência”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 10/03/2026

**Projeto de Lei nº 11/2026**, que “*Institui a semana Elas por Elas em Defesa dos Direitos das Mulheres no município de Monte Mor*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 12/2026**, que “*Altera o índice de reajuste previsto na Lei nº 3.380, de 04 de novembro de 2025*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 13/2026**, que “*Dispõe sobre o atendimento odontológico prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 14/2026**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.632,73 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 15/2026**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 16/2026**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.550,86 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, que “*Altera o artigo 24, caput, e § 1º da Lei Complementar no 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Resolução nº 1/2026**, que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor para corrigir contradições regimentais*”, de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Quanto ao Projeto de Lei nº 117/2025, as emendas foram apresentadas e, com isso, a Comissão está concluindo seu parecer.

Em referência aos Projetos de Lei nºs 3, 4, 9, 10 e 14/2026 e ao Projeto de Resolução nº 1/2026, os mesmos estão em análise e, inclusive, alguns dos pareceres já estão sendo finalizados pela CJR; já os PL's nºs 118/2025 e 11, 12, 13, 15 e 16/2026 e o Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 estão aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico.

No que diz respeito ao PL nº 1/2026, a Comissão está realizando estudos e enviará e-mail ao autor da propositura informando sobre a necessidade de apresentação de emenda.

Por fim, relativamente ao Projeto de Lei nº 8/2026, a CJR está aguardando o envio de certidão do Poder Executivo informando se o campo de bocha possui denominação.





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

Ata CJR – 10/03/2026

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

**Vereador Alexandre Pinheiro**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Vereador Edson Silva**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Vereador Renato Olivatto**

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

